

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada**

**Portaria n.º 408/2005 (2.ª série).** — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, o 22779, capitão-tenente da classe de marinha Miguel Barreiros Aguiar de Jesus (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 15 de Setembro de 2004, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, conforme previsto no n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, sendo colocado na situação de supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mencionado Estatuto, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe, respectivamente, à esquerda do 20883, capitão-de-fragata da classe de marinha Vítor Manuel Martins dos Santos, e à direita do 22282, capitão-de-fragata da classe de marinha José Paulo Duarte Cantiga.

15 de Março de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

**Escola Naval**

**Aviso n.º 3184/2005 (2.ª série).** — *Admissão de cadetes na Marinha.* — Nos termos do Regulamento da Escola Naval, está aberto concurso, de 23 de Maio a 22 de Julho de 2005, para admissão de cadetes para os cursos de licenciatura da Escola Naval, para ingresso nas seguintes classes de oficiais dos quadros permanentes da Armada:

	Vagas
Marinha .....	40
Administração naval .....	4
Fuzileiros .....	3
Engenheiros navais:	
Ramo de mecânica .....	10
Ramo de armas e electrónica .....	10
Médicos navais (**)	4

(\*) Só para candidatos do sexo masculino.

(\*\*) Inclui a licenciatura em Medicina, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

As condições de admissão e as provas a prestar pelos candidatos constam de editais afixados na Escola Naval (Alfeite), Gabinete de Divulgação e Informações da Marinha (Lisboa), capitánias, delegações marítimas, clubes de vela, escolas secundárias e outros estabelecimentos de ensino e na página da Internet [www.marinha.pt/escolanaval](http://www.marinha.pt/escolanaval).

11 de Março de 2005. — O Director de Instrução, *António Maya Dias Pinheiro*, capitão-de-mar-e-guerra.

**FORÇA AÉREA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea**

**Portaria n.º 409/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de operações de circulação aérea e radar de tráfego em 30 de Dezembro de 2004, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCART:

ALF:

1SAR OPCART 064982-B, Paulo Alexandre Lopes Fernandes, COFA.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 2 de Dezembro de 2003.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN TOCART 119335-L, João Paulo Ferreira Lourenço.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 410/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o estágio técnico-militar da especialidade de técnicos de operações de circulação aérea e radar de tráfego em 30 de Dezembro de 2004, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCART:

ALF:

1SAR MMA 059804-G, Manuel Teixeira Pereira, COFA.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2003 e os efeitos administrativos desde 2 de Dezembro de 2003.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN TOCART 070792-K, Fernando Paulo Rodrigues Pereira.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 411/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOCART:

Tenente:

ALF TOCART 064982-B, Paulo Alexandre Lopes Fernandes, COFA.  
ALF TOCART 059804-G, Manuel Teixeira Pereira, COFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

**Portaria n.º 412/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas, da especialidade de Navegadores, em 30 de Dezembro de 2004, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decre-